POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Av. Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - http://www.pm.pi.gov.br/index.php

EDITAL Nº 02/2025/DEIP

Processo nº 00028.016853/2025-11

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES PARA O CICLO II DO CHO PM/2025

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste instrumento, o processo de seleção de instrutores destinado à designação para as disciplinas do **CICLO II** do Curso de Habilitação Oficial PM/2025, consequente da Portaria nº 04/2025/DEIP (SEI 00028.001690/2025-72).

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo de instrutores será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, conforme as regras nele estabelecidas;

1.2. O presente Edital poderá ser impugnado, mediante pedido formal e tecnicamente justificado, por qualquer interessado, ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, através do e-mail **dsideip2024@gmail.com**, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da sua assinatura e publicação;

1.3. A inscrição neste certame implica a adesão do candidato às regras do presente edital;

1.4. A designação do candidato selecionado obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do curso;

1.5. Os Oficiais PM poderão optar por uma única disciplina;

1.6. Cada instrutor selecionado poderá ministrar a disciplina para a qual foi designado em até dois pelotões;

1.7. Não havendo instrutores suficientes, a quantidade de pelotões por instrutor poderá ser ajustada em conformidade com a necessidade.

2. **DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas **10** (dez) vagas, conforme as disciplinas previstas no **Anexo III - Quadro de Disciplinas**, sendo uma vaga por disciplina.

3. **PÚBLICO ALVO**

3.1. Poderá inscrever-se o Oficial PM da Polícia Militar do Piauí, ativo ou inativo.

4. **DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ENSINO**

4.1. O instrutor selecionado e que ministrar as aulas fará jus à verba indenizatória de ensino, conforme previsto na Lei Nº 8.047, de 18 de maio de 2023 (Lei de Ensino da PMPI), pelo desempenho da atividade de instrutoria, considerando-se os níveis de formação do profissional (graduação, especialização, mestrado ou doutorado).

5. **DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

5.1. Ser Oficial PM da Polícia Militar do Piauí;

5.2. Possuir o interessado registro na plataforma Lattes ou currículo devidamente registrado no banco de dados no SICAD/PMPI ou sítio da PMPI.

6. **DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições e a entrega da documentação serão realizadas no período das 08h00 do dia 14 às 23h59 do dia 17 de abril de 2025, exclusivamente pelo link **https://forms.gle/YMnfinQJgYUs3Tch8**;

6.2. Documentos necessários:

6.2.1. Ficha de Inscrição (**Anexo IV**);

6.2.2. Cópia do RGPM;

6.2.3. Currículo Lates atualizado.

6.3. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica sua aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto processamento de inscrição, isentando-se a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa a responsabilidade por eventual erro do candidato por cadastro incompleto, incorreto ou comprovadamente inverídico de seus dados.

7. **DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A seleção do candidato será realizada através da análise curricular e entrevista realizada por comissão composta pelo Chefe do Estado-Maior Geral, Subchefe do Estado-Maior Geral, Chefe de Gabinete do Comandante Geral, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e pelo Diretor do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP);

7.2. A entrevista de que trata o subitem anterior versará sobre assuntos gerais atinentes à Corporação e específicos sobre a disciplina de opção do candidato;

7.3. Serão convocados para a entrevista até o dobro do número de vagas por disciplina;

7.4. Os resultados serão divulgados no endereço www.pm.pi.gov.br;

7.5. A ciência e a obediência ao disposto nesse Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.

8. **DO ENCARGO**

8.1. São atribuições do Instrutor:

8.1.1. Elaborar e preparar o material didático utilizado em aula e entregá-lo antecipadamente à Coordenação do Curso;

8.1.2. Elaborar planos de aula com a antecedência mínima de dez dias úteis em relação à sua utilização;

8.1.3. Elaborar, de acordo com a demanda do curso, questões de provas objetivas ou subjetivas, seus valores, respectivos gabaritos e critérios de correção, devendo ser entregues ao setor competente com a antecedência mínima de dez dias úteis em relação à aplicação da verificação de aprendizagem;

8.1.4. Corrigir provas e trabalhos individuais ou em grupo;

8.1.5. Aplicar e avaliar as provas de caráter técnico, prático e de conhecimento específico;

8.1.6. Apreciar e decidir, em primeira instância, sobre eventuais recursos consequentes de questões de provas e avaliações.

9. **DO DESEMPATE**

9.1. Para o desempate dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, em conformidade com o **Anexo II** - Quadro de Pontuação:

9.1.1. Maior titulação;

9.1.2. Ter especialização na área que pretende ministrar.

9.1.3. **DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

9.2. Será eliminado deste processo seletivo aquele que:

9.2.1. Não anexar qualquer dos documentos constantes no item 6.2 e seus subitens deste edital;

9.2.2. Não indicar a disciplina que pretende lecionar, dentre as previstas no **Anexo III** - Quadro de Disciplinas;

9.2.3. Indicar disciplina não prevista no **Anexo III** - Quadro de Disciplinas;

9.2.4. Deixar de apresentar qualquer documentação exigida na data ou prazo determinado neste Edital;

9.2.5. Tiver sido descredenciado do quadro de instrutores da Instituição de Ensino, por insuficiência de desempenho como docente ou outro motivo de peso semelhante.

9.2.6. **DO RESULTADO**

9.3. O Resultado Final seguirá a ordem de classificação decorrente deste processo seletivo.

9.4. O resultado será publicado em BOL PM e divulgado pelo sítio oficial da PMPI, conforme datas estabelecidas no **Anexo I** deste edital.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O processo seletivo será homologado ao final pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, através da publicação do resultado final;

10.2. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas;

10.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

10.4. A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados;

10.6. O Instrutor poderá ser desligado, a qualquer tempo, por descumprimento da função ou por questão administrativa;

10.7. Dúvidas sobre a execução do curso poderão ser esclarecidas através do contato institucional da DEIP: (86) 99416-3243 ou dsideip2024@gmail.com;

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa;

10.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. **DOS ANEXOS**

11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Cronograma de Execução.

11.1.2. Anexo II – Quadro de Pontuação.

11.1.3. Anexo III – Quadro de Disciplinas.

11.1.4. Anexo IV – Ficha de Inscrição.

Teresina-PI, data das assinaturas.

(*Assinado Eletronicamen*te)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPI

(*Assinado Eletronicamen*te)

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – CEL PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa.

(*Assinado Eletronicamente*)
JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO – TENCEL PM
Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO - Matr.0014794-0**, **Tenente Coronel PM-PI**, em 09/04/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA - Matr.0014435-5**, **Diretor(a)**, em 09/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7**, **Comandante Geral da PM-PI**, em 09/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017556474** e o código CRC **2A24538B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Edital nº 02/2025/DEIP - Processo seletivo de instrutores para o CHO PM/2025

Publicação do Edital no BOLPM	09/04/2025
Divulgação pelo sítio www.pm.pi.gov.br	09/04/2025
Prazo para impugnação do Edital	10/04/2025
Resultado da impugnação	11/04/2025
Período de Inscrição e entrega de currículos	14 a 17/04/2025
Análise dos currículos	18 a 22/04/2025
Entrevista dos candidatos após análise curricular	24 e 25/04/2025
Resultado Preliminar	28/04/2025
Interposição de Recursos	29/04/2025
Resultado da Interposição de Recursos	02/05/2025
RESULTADO FINAL	**02/05/2025**

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Edital nº 02/2025/DEIP - Processo seletivo de instrutores para o CHO PM/2025

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO

Doutorado concluído em programa reconhecido pela CAPES ou pela PMPI	3	3
Mestrado concluído em programa reconhecido pela CAPES ou pela PMPI	2	2
Especialização ou pós-graduação lato sensu	1	1

ANEXO III - QUADRO DE DISCIPLINAS (CICLO II)

Edital nº 02/2025/DEIP - Processo seletivo de instrutores para o CHO PM/2025

Gestão de Pessoas	40 h/a
Direito Administrativo	40 h/a
Direito Processual Penal Comum e Militar	40 h/a
Exercício Físico e Qualidade de Vida	20 h/a
Gestão da Qualidade	40 h/a
Documentação Técnico-Profissional	40 h/a
Sistema de Informação na PMPI	40 h/a
Comandos e Exercícios de Ordem Unida II	30 h/a
Defesa Pessoal II	20 h/a
Técnica Policial Militar	60 h/a

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 02/2025/DEIP - Processo seletivo de instrutores para o CHO PM/2025		
NOME E POSTO:		
CPF:	RGPM:	DATA DE EMISSÃO:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO:		
FUNÇÃO:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ESCOLARIDADE	NOME DO CURSO	
GRADUAÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
MESTRADO		
DOUTORADO		
DISCIPLINA PRETENDIDA (Anexo III):		

TERESINA, _____de_____ de 2025.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO